



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 – SME

PROCESSO Nº P469147/2026

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2024 - SME, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da Secretaria da Educação, inscrita no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, com sede na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 2º andar, em Sobral/CE, representado neste ato pela Sra. Cibelle Conceição Rodrigues Sousa, inscrita no CPF nº ***.854.983-**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ nº 00.150.287/0001-36, com sede na Av Deputado Paulino Rocha, nº 2027, Bairro: Cajazeiras, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo (a) Sr (a). Sr. Antônio Carlos Vitoriano da Silva, brasileiro, CPF nº ° ***.320.313-**, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato supramencionado, sujeitando-se as partes às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Mantém-se o objeto do contrato, qual seja, a “contratação de empresa especializada para a ampliação das escolas do município de Sobral/Ce (Escola Raimundo Nonato Sales - lote 02.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do contrato fica prorrogada em 120 dias, compreendida no período de 14/09/2026 a 12/01/2027 e o prazo de execução em 120 dias, compreendida no período de 14/09/2026 a 12/01/2027, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na Tomada de Preços nº TP23010 – SME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 038/2024- SME.

CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula décima segunda do instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato INICIAL, firmado entre as partes.



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, o qual, depois de lido, é assinado pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Sobral (CE), data da assinatura eletrônica.

CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA
CONTRATANTE

REALIZE
EMPREENDEIMENTOS
LIMITADA:00150287000136

Assinado digitalmente por REALIZE
EMPREENDEIMENTOS
LIMITADA:00150287000136
DN: cn=REALIZE EMPREENDEIMENTOS
LIMITADA:00150287000136, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=AC SyngularID Multipla,
email=alvaro.albino.eng@gmail.com
Motivo: Sou o autor deste documento

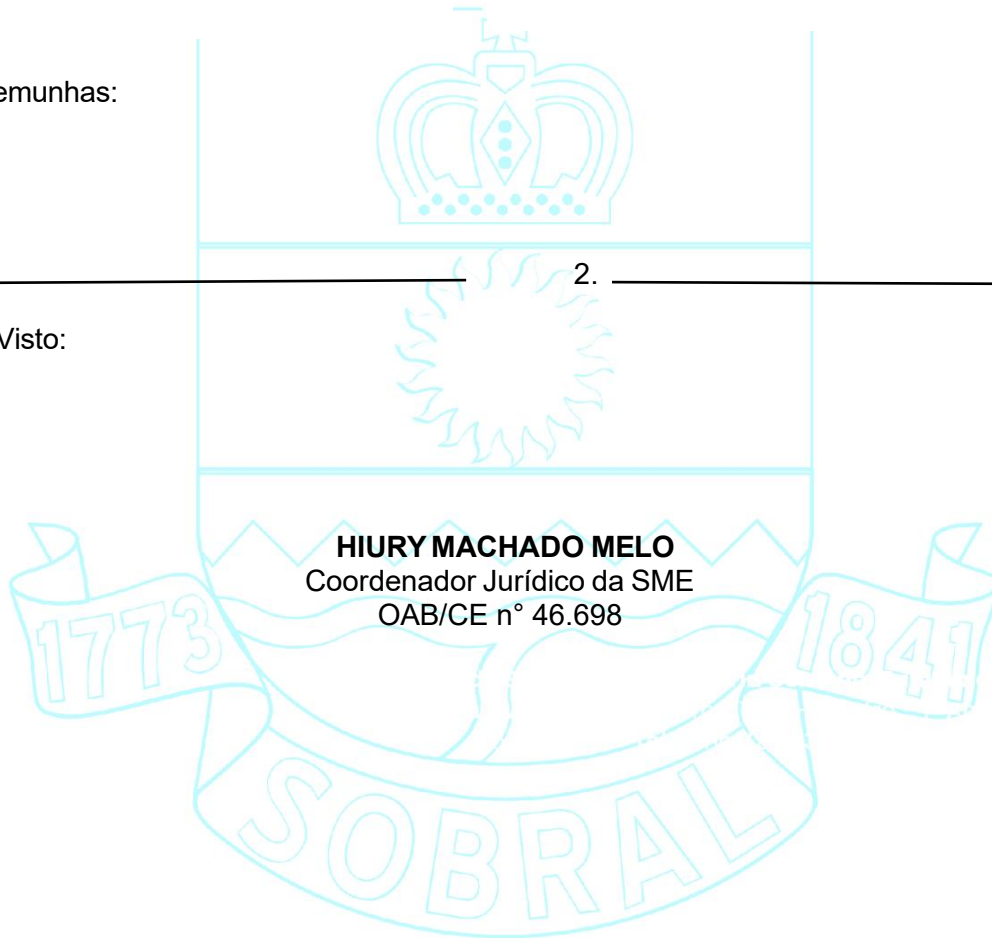
ANTÔNIO CARLOS VITORIANO DA SILVA
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Visto:

HIURY MACHADO MELO
Coordenador Jurídico da SME
OAB/CE nº 46.698





Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

.....



Nome do arquivo: 038-2024 - SEXTO TERMO ADITIVO .pdf
Hash: 6fe3da592838da3ec488eb9959ad1f42cdc807dda7f79ac3ed58bc5220876d0f
Data da validação: 01/09/2026 13:33:26 BRT

 Informações da Assinatura:

Assinado por: REALIZE EMPREENDIMENTOS LIMITADA
CNPJ: 00.150.287/0001-36
CPF do representante: ***.744.663-**
Nº de série de certificado emitente: 0x8be4112694aa0080307f
Data da assinatura: 28/08/2026 12:58:12 BRT

Assinatura aprovada.



[Ver Relatório de Conformidade](#)



ACESSO RÁPIDO

- Validar
- Sobre
- Dúvidas
- Informações
- Fale Conosco

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.